



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal de Segurança Institucional  
Departamento de Planejamento de Licitação

**Ofício nº 26/2025/SMSI-PLA-LIC/SMSI-PMM**

Ao Senhor

Werbert Ribeiro Carvalho

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 336/2024**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000011/2025-39*

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a V.sa. a possibilidade da Secretaria Municipal de Segurança Institucional -SMSI aderir a **Ata de Registro de Preços nº 336/2024**, Processo nº **05050558.000001/2023-16**, PREGÃO (SRP) Nº **90003/2024-CPL/PMM (FORMA ELETRÔNICA)**, que tem por objeto a Registro de preço para eventual contratação de fornecimento de refeições pronta tipo “**marmitex**” para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas, conforme quantidade especificada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
2	Refeição comum com peso de 500g, por unidade, em embalagem de alumínio com divisória tipo Y, Especificação : A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 500g (setecentas gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenoura (incluir talheres descartáveis) Marcas: Arroz: Bijú	Unid.	25.000	R\$ 18,98	R\$ 474.500,00

Certos da sua atenção apresentamos nossas cordiais saudações

Atenciosamente,

Marabá/PA, 07 de abril de 2025

*Documento assinado eletronicamente*  
**DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Segurança Institucional  
Portaria nº 11/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Denner Eudes Favacho da Rocha**, **Secretário Municipal de Segurança Institucional**, em 16/05/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0598019** e o código CRC **672E801C**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660  
smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000011/2025-39

SEI nº 0598019